



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 070/2026

(Revogada pela Portaria nº 129/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2026.0700.000247-8,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, como titular, e o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como suplente, Fiscais do Contrato nº 002 - SEAORÇ - TJMRS/2026, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a Contratação de 120 (cento e vinte) licenças de uso de software por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365, devendo, a contar de 09/03/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de março de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.100, de 18 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).